

# SETE DESEAFIOS DA REFORMA TRIBUTÁRIA RELACIONADOS AO SETOR DE SOFTWARE E SERVIÇOS DE TI

A tecnologia da informação desempenha um papel essencial no desenvolvimento de uma nação e na competitividade da sua economia. Segundo a OCDE, a transformação digital impulsiona o crescimento econômico, aumenta a produtividade e a eficiência administrativa, reduz a desigualdade nos países em desenvolvimento, facilita a inovação e fortalece a governança.

**O Setor de Software e Serviços de TI promove a inclusão digital, capacita a força de trabalho e melhora a prestação de serviços públicos, especialmente na educação, saúde e proteção social. O Estado, no entanto, deve promover políticas públicas que garantam o acesso igualitário à tecnologia e habilidades digitais para evitar a ampliação das desigualdades sociais.**



Incentivar investimentos estratégicos em Software e Serviços de TI é muito diferente de impor custos adicionais nas cadeias produtivas de desenvolvimento tecnológico, impactando sua capacidade de reduzir as desigualdades sociais e econômicas históricas no Brasil.

**1**

## **Complexidade para o micro e pequeno empreendedor**

*O argumento da simplificação esconde dificuldades operacionais que impactam a cadeia produtiva de software e afugentam investimentos e empreendedores do setor.*

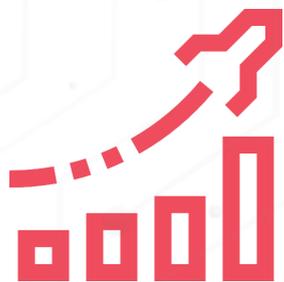
**2**

## **No final, o consumidor pagará a conta**

*Quem está no final da cadeia de venda ou de prestação de serviços pagará a conta (Consumidor Final, Governo, Terceiro Setor e Empresas optantes pelo SIMPLES), porque não vão poder repassar o acréscimo tributário dos bens ou serviços que adquirem. O novo imposto, do qual não se conhece nem a alíquota, poderá gerar uma inflação nos preços dos serviços de TI, aumentando brutalmente o custo da transformação digital e reindustrialização do Brasil.*



# 3



## Aumento da Carga Tributária do Setor de Software

O IVA/IBS aumentará a carga tributária nas operações com software (licenciamento de uso) e nos serviços de tecnologia da informação. Num exercício prático: tomando-se como referência a alíquota de 25% do IVA/IBS, a carga tributária atual seria multiplicada por quatro!

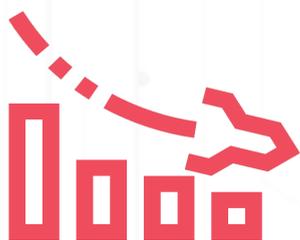
# 4



## Perda da competitividade dos Desenvolvedores de Software e prestadores de serviços de TI do País

Com a elevação da alíquota IVA/IBS sobre as receitas, desenvolver software ficará mais caro, pois o principal “insumo” do setor está na mão de obra e seus encargos e esses custos não geram crédito no conceito da reforma tributária proposta, podendo estimular a migração de empresas para países vizinhos.

# 5



## Queda nos investimentos

O IVA/IBS influenciará nas relações empresariais, pois a diminuição das margens para acomodação da elevação dos preços no final da cadeia levará a uma forte redução na capacidade de contratação de mão de obra e de investimentos em inovação.

# 6

## Impacto direto no SIMPLES



Empresas optantes pelo Simples serão preteridas pela “cadeia produtiva”, que optará por adquirir bens e serviços de empresas “NÃO SIMPLES”, pois esses insumos proporcionam melhor aproveitamento do crédito de impostos.

# 7

## Aumento do custo ao acesso de tecnologias inovadoras

A mudança para a sistemática do IVA/IBS empurra a carga tributária para a ponta (consumidor, governo, terceiro setor e empresas do SIMPLES). Num exercício prático: tomando-se como referência alíquota de 25% do IVA, estimamos um aumento de quase 25% no preço final dos softwares e serviços de tecnologia. Isso gerará uma redução do consumo, com menos investimentos em tecnologia e inovação, impactando na perda de produtividade e competitividade do País.



ACESSE O QR CODE



YOUTUBE.COM/ABESSOFTWARE

**ABES** associação brasileira das empresas de software